



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N° 351/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, no quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, os candidatos habilitados em concurso público normatizado pelo Edital 01/2014, homologado em 03/07/2014, cuja prorrogação foi publicada no DOU de 26/05/2015, relacionados abaixo, em regime de 40 horas semanais de trabalho:

CAMPUS: Barreiras

Nome	Cargo	Código de Vaga	Nível/ Capacitação/ Padrão
Milton Rodrigues Pereira Filho	Assistente em Administração	0815135	D/1/01
Iragildo Silva Pereira	Assistente em Administração	0815136	D/1/01
Vinicius Daniel de Santana Feitosa	Assistente em Administração	0815137	D/1/01
Lavine Silva Matos	Assistente em Administração	0815138	D/1/01
Geandro de Almeida Souza*	Assistente em Administração	0815139	D/1/01
Leticia Miranda Moreira	Programador Visual	0829645	E/1/01

*Candidato PNE

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 01 de julho de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*